



Indicação nº ____/2026

Assunto: Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Silveira, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de manutenção e limpeza das calhas da Creche Luciene Glória, localizada na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 515, Centro, no município de Cruzeiro-SP.

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, ou à Secretaria Municipal de Educação, que analise, com urgência, a necessidade de manutenção, limpeza e eventuais reparos nas calhas da Creche Luciene Glória, situada na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 515, Centro, CEP 12701-080, neste município.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista relatos de acúmulo de folhas, sujeira e possíveis obstruções nas calhas da unidade escolar, o que pode ocasionar infiltrações, goteiras e danos à estrutura do prédio, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Ressalta-se que a referida creche atende crianças da primeira infância, sendo fundamental garantir um ambiente seguro, salubre e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais. Problemas estruturais decorrentes da falta de manutenção podem comprometer salas de aula, áreas comuns, mobiliário e materiais pedagógicos, além de oferecer riscos à integridade física de alunos e servidores.

A manutenção preventiva das calhas é medida simples, porém essencial, para preservar o patrimônio público, evitar gastos maiores com reparos futuros e assegurar condições adequadas de funcionamento da unidade escolar.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para vistoria técnica e execução dos serviços de manutenção e limpeza das calhas da Creche Luciene Glória, contribuindo para a segurança e bem-estar das crianças, professores e funcionários.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 13 de fevereiro de 2026.

Vereador Sérgio Antônio dos Santos – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em **13/02/2026 11:41**

Checksum: **F8B4A1E1BC1827DD2926E49E214917EB3515488F7B246EA375210AE596658530**

